PORTARIA CONJUNTA N. º 003/2020.
De 26 de junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº152/2020 - **Data: de** 29 **de** junho **de** 2020.

SÚMULA: "Dispõe sobre expediente nas repartições públicas das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente e dá outras providências."

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS E DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 5157/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública denominado 'Fazenda Rio Grande Fazendo a Sua Parte' decorrente do Coronavírus – COVID-19 bem como os atos posteriores que versam sobre a pandemia;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto n.º 5270/2020;

Considerando o Decreto Estadual n. 4230, de 16 de março de 2020 e posteriores sobre o mesmo tema;

RESOLVEM CONJUNTAMENTE:

Art. 1º A partir de 29 de junho de 2020 a Recepção das Secretarias, localizada à Avenida Venezuela, n.º 247, Nações, neste município, permanecerá fechada para atendimento ao público.

Art. 2º O documentos que porventura houver necessidade de serem protocolos às Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente deverão ser feitos exclusivamente por meio eletrônico no Protocolo Web.

Art. 3º Não haverá interrupção nas demais plataformas de atendimento ao público, podendo ser realizado através:

I - Abertura de Requerimento deverá ser realizada através do Protocolo WEB, no site da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, disponível em https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/

II - Sistema de ouvidoria municipal de Fazenda Rio Grande, através do Aplicativo intitulado eOuve, disponível no GooglePlay e na Appstore;

III - Para esclarecimentos de dúvidas, seguem os canais:

a) Secretaria Municipal de Obras (041) 3627-8519 e secretariadeobrasfrg@gmail.com

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente (041) 3627-8522 e meioambientefrg@gmail.com

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diógenes Moreira Menon
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 5249/2020

Cleiton Moreira Hamm
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto n.º 5249/2020